

Conheça as tendências do TJ-SP em tributos estaduais

*Reportagem publicada no [Anuário da Justiça São Paulo 2019](#), que [será lançado](#) na próxima quarta-feira, 11 de setembro, no Tribunal de Justiça São Paulo.

Em 2019, o **Anuário da Justiça São Paulo** mais uma vez fez extensa pesquisa de jurisprudência da corte, aliada ao acompanhamento das sessões de julgamento presenciais e a consultas aos colegiados das câmaras de Direito Público, para levantar cinco temas de grande repercussão, com alto número de processos em tramitação e que representam algumas das mais relevantes discussões do último ano.

Anuário da Justiça São Paulo 2019

DESEMPENHO		
PROCESSOS	2018	2019
Distribuídos	100.526	47.891
Julgados	142.407	61.486
Em tramitação	26.849	26.587

Situação em 31/12/2018 e em 30/6/2019, conforme dados fornecidos pelo TJ-SP em 13/8/2019

A Seção de Direito Público se divide em três grupos com competências diferentes. No 1º ao 6º grupo de câmaras, que englobam da 1ª à 13ª Câmaras, são julgados casos relacionados a concursos e servidores públicos, tributos estaduais, improbidade administrativa, licitações e contratos administrativos, desapropriações, responsabilidade civil do Estado, execuções fiscais, ações civis públicas, entre outros.

A incidência de ICMS na Taxa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e de distribuição (TUSD) de energia elétrica segue em discussão, apesar da suspensão dos processos envolvendo o tema determinada pelo Superior Tribunal de Justiça e pela admissão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) em 2017 pela Turma Especial de Direito Público.

Anuário da Justiça São Paulo 2019

PLACAR DE VOTAÇÃO*	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA
TEMAS EM DISCUSSÃO								
1 Há isenção de IPVA para pessoa com necessidades especiais mesmo se não for a condutora do veículo?	SIM 6x0	SIM 6x0	SIM 7x0	SIM 6x0	SIM 6x0	SIM 5x0	SIM 6x0	SIM 6x0
2 IPVA deve ser pago no estado onde o proprietário mora, em vez de onde o veículo está registrado?	NÃO 6x0	NÃO 4x2	NÃO 6x0	SIM 4x2	NÃO 6x0	NÃO 3x1	NÃO 5x0	NÃO 6x0
3 ICMS incide sobre as tarifas de TUST e TUSD na conta de energia elétrica?	SIM 6x0	NÃO 1x0	NÃO 7x0	NÃO 3x0	NÃO 6x0	NÃO 5x0	NÃO 6x0	NÃO 6x0
4 Precatório pode ser utilizado como garantia ou para compensação na execução fiscal?	NÃO 6x0	NÃO 5x1	NÃO 6x1	NÃO 6x0	3x3	NÃO 5x0	NÃO 6x0	NÃO 6x0
5 Em caso de condenação da Fazenda Pública, é devido o pagamento de honorários a defensor público?	NÃO 6x0	NÃO 4x2	NÃO 7x0	NÃO 4x2	NÃO 6x0	NÃO 5x0	NÃO 5x0	NÃO 4x2

*Confira os votos dos desembargadores nas páginas das câmaras.

[Clique aqui](#) para ampliar a imagem
Anuário da Justiça

Anuário da Justiça São Paulo 2019

PLACAR DE VOTAÇÃO*	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	POSIÇÃO	
	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	CÂMARA	ESTADO x CONTRIBUINTE	
TEMAS EM DISCUSSÃO							
1 Há isenção de IPVA para pessoa com necessidades especiais mesmo se não for a condutora do veículo?	SIM 5x0	SIM 6x0	SIM 6x0	SIM 5x0	SIM 7x0	0	13
2 IPVA deve ser pago no estado onde o proprietário mora, em vez de onde o veículo está registrado?	NÃO 5x0	NÃO 5x0	NÃO 4x1	NÃO 6x0	NÃO 6x0	1	12
3 ICMS incide sobre as tarifas de TUST e TUSD na conta de energia elétrica?	NÃO 5x0	2x2	NÃO 5x0	NÃO 5x0	NÃO 6x0	1	11
4 Precatório pode ser utilizado como garantia ou para compensação na execução fiscal?	NÃO 5x0	NÃO 5x0	NÃO 6x0	3x3	NÃO 6x1	11	0
5 Em caso de condenação da Fazenda Pública, é devido o pagamento de honorários a defensor público?	NÃO 5x0	SIM 4x1	NÃO 6x0	NÃO 5x1	NÃO 7x0	12	1
						LEGALISTA x GARANTISTA	
						12	1

*Confira os votos dos desembargadores nas páginas das câmaras.

[Clique aqui](#) para ampliar a imagem
Anuário da Justiça

Mas os pedidos de tutela de urgência para afastar a incidência do imposto permitem que a questão continue viva e sendo discutida nas câmaras. No último ano, apenas a 1ª Câmara sustentou a inclusão das tarifas na base de cálculo do ICMS. A 10ª Câmara, que sustentava a mesma posição em 2018, agora está dividida.

A maioria dos desembargadores da 10ª Câmara, no entanto, fica isolada no entendimento de que o estado de São Paulo é obrigado a pagar os honorários advocatícios à Defensoria Pública quando é condenado. Afasta a tese vigente nas demais câmaras de Direito Público, de que há confusão entre credor e devedor nesses casos, já que a Defensoria faz parte da pessoa jurídica de direito público.



Em posição contrária, todas as outras câmaras consideram a Súmula 421 do Superior Tribunal de Justiça norteadora da questão, mesmo que legislação mais recente tenha proposto sua superação. Editada em 2010, a súmula diz que “os honorários advocatícios não são devidos à Defensoria Pública quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual pertença”.

A operação do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-SP) conhecida como Olho na Placa, com o objetivo de acabar com fraudes e tentativas de burlar o recolhimento do IPVA pelos municípios paulistas, suscitou discussão sobre o local de cobrança do imposto. Alguns defendem que a cobrança deve acontecer no local de efetiva residência do contribuinte e outros, que deve ser feita onde o veículo foi registrado.

Apenas a 4ª Câmara foi capaz de formar maioria para decidir que o domicílio habitual e tributário da pessoa física é o fator preponderante para determinar onde o imposto é devido. Todas as demais câmaras de julgamento entendem que a cobrança deve ser no local de registro do veículo.